

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Medicina

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



OFÍCIO Nº 82/2023/DIRFAMED/FAMED-UFU

Uberlândia, 31 de janeiro de 2023.

Ao(À) Docentes da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus Umuarama
Uberlândia-MG

Assunto: Homologação de férias em período acadêmico.

Senhores docentes,

1. Considerando as solicitações de férias docentes em período acadêmico, recebidas pela Direção da Faculdade de Medicina;
2. Considerando a necessidade organização e atendimento prioritário às demandas de ensino; e
3. Considerando a possibilidade de atender solicitações que não prejudiquem o interesse público,
4. Informamos que, a partir do mês de fevereiro, todas as solicitações de férias docentes que coincidam com o calendário acadêmico realizadas pelo SouGov, devem ser acompanhadas de e-mail direcionado à Direção da Faculdade de Medicina (famed@ufu.br) com as informações abaixo:
 - a) Nome:
 - b) Departamento/Curso:
 - c) Período de férias:
 - d) Nome do/a substituto/a:
 - e) Período em que o/a substituto/a irá atuar:
5. É de responsabilidade do/a docente que pretende gozar de férias em período letivo identificar outro/a docente para substituí-lo/a durante a ausência. O/A professor/a indicado/a como substituto/a deverá estar copiado/a ao e-mail, indicando sua concordância com a substituição e deverá se responsabilizar por todas as atividades previstas nos Planos de Ensino das disciplinas sob responsabilidade do solicitante, no período da substituição.
6. O/A Coordenador/a do Curso ou Departamento deverá dar anuência ao pedido antes da homologação pela Direção. Esclarecemos que as solicitações de férias em período acadêmico não serão homologadas sem as devidas informações, tendo em vista que a ausência do/a substituto/a acarreta prejuízos às atividades acadêmicas.
7. Se a solicitação for homologada pelo coordenador/a, sem a indicação do/a referido/a substituto/a, o mesmo se tornará responsável pelas atividades acadêmicas atribuídas ao solicitante.

Atenciosamente,

CATARINA MACHADO AZEREDO
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU Nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 05/02/2023, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4227805** e o código CRC **097F3264**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.006856/2023-81

SEI nº 4227805